

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 20 de setembro de 2023 às 9 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

O Plano Diretor Regional - PDR 2020, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

A Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO/ES de 25/03/2021, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 075/2021, de 17/05/2021, publicada no DIO/ES de 19/05/2021, que homologa a Resolução nº 009/2021 da CIR CENTRAL/NORTE e aprova a manutenção da pactuação 2019-2020 entre Estado e Município para o exercício de 2021, no que compete ao gerenciamento do risco e ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de risco III - alto risco, e dá outras providências;

A CI/SESA/SSVS/GEVS/NEVS/CHEFIA/Nº120/2022 emitida pelo Núcleo Especial de Vigilância Sanitária;

O OF Nº 079/2023 - SEMUS, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério para esta CIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação pelo município de Vila Valério das CNAEs: 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente e demais CNAEs conforme ANEXO I.

Art. 2º - Os CNAEs terão seu gerenciamento de risco e atividades de licenciamento sanitário realizados pelo município de Vila Valério, até que nova pactuação seja realizada.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 03 de outubro de 2023.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I - CNAEs - Classificação Nacional das Atividades Econômicas

CNAEs	ATIVIDADE
8730-1/01	Orfanatos
8650-0/99	Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recurso para exames complementares
5211-7101	Armazéns gerais - emissão de warrant
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4639-7/02	comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
1091-1/01	Fabricação de Produtos derivados do cacau e de chocolates
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

